



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 17.729/2025

EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 9287/2025 de 14/04/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA AMELIA LEANDRO DE ALMEIDA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A**, através do Decreto nº 889/1999, datado de 15/03/1999.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal